



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04
PROC. 187/74

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

A Mesa da Câmara de Vereadores submete à apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei nº 45/74, versando sobre a revalorização dos vencimentos dos funcionários dêste Poder Legislativo.

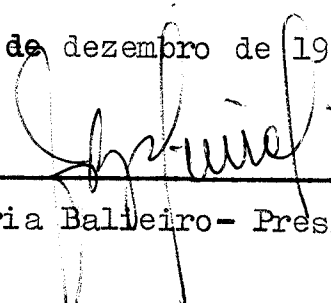
Tal Projeto de Lei, vem atender à necessidade de um aumento que os funcionários fazem jus, isto porque, o Poder Executivo, igualmente, está propondo um aumento aos seus funcionários, atendendo à orientação do Governo Federal.

Devemos ressaltar, entretanto, que o aumento está de conformidade com o da Prefeitura Municipal, isto é, fazendo-se a paridade de vencimentos.

Como é do conhecimento dos nobres pares, os funcionários dêste Legislativo, há 1(hum) ano aproximadamente, não têm aumento e, considerando o aumento do custo de vida, na da mais justo dar-lhes referido aumento, que, se não vem atender às necessidades de cada um, pelo menos procuramos minimizar o máximo possível, para que todos possam, pelo menos, e por algum tempo, ter no seu orçamento melhores condições.

Esperamos contar com a benévola compreensão de todos os vereadores no sentido de ser aprovado o Projeto de Lei, a que se refere a presente exposição de motivos, e, desde já agradecemos a atenção que possam dispensar à presente.

Câmara Municipal de Barueri, 11 de dezembro de 1974.


José Maria Balleiro - Presidente.